



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0564/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9140/2018

Cubatão, 14 de agosto de 2018.

Ref.: Requerimento nº 115/2018
Vereadora – Érika Verçosa Albuquerque de Almeida Nunes
Ofício- e nº 202/2018/DVA - tep
Processo nº 802/2018


Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria da Nobre Edil bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SMS – Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 0765/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação e assim que obtivermos resposta daquela Secretaria, enviaremos a esta E.Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 20hs 36 de 08 de 18
POR:  PROTOCOLO